

25 de março de 2022
Ano XV - Nº 978 - R\$ 0,50

Ação mira bando que roubava e sequestrava caminhoneiros no estado

Policiais civis da 82ª DP (Maricá) deflagraram, na terça-feira (22), a Operação Carga Pesada. Os alvos eram integrantes de organização criminoso especializada em sequestrar caminhoneiros...

Pág 02

Cachoeiras de Macacu e Tanguá podem fazer parte do sistema tributário regional de ICMS

Os municípios de Cachoeiras de Macacu e Tanguá podem passar a fazer parte do Sistema Tributário de ICMS destinado a reduzir as desigualdades sociais regionais, criado pela Lei 6.979/15.

Pág 12

Secretaria de Trabalho divulga 2,3 mil vagas em diversas regiões do estado

A captação de vagas de emprego realizada nesta semana pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou na oferta de 2.389 oportunidades para várias regiões do Estado do Rio – Metropolitana, Médio Paraíba...

Pág 12

Dia Mundial da Água tem ação com plantio de 2.600 mudas na nascente do Rio Piripiri, em Araruama

O Dia Mundial da Água, celebrado na terça-feira (22), foi marcado por uma ação de reflorestamento na nascente do Rio Piripiri, em Araruama. Ao todo, 2.600 mudas de plantas do bioma Mata Atlântica foram plantadas em 1,5 hectare.

Pág 12

Prefeitura de Araruama vai inaugurar o Complexo Municipal Cidade das Crianças no bairro Outeiro

INAUGURAÇÃO

• COMPLEXO MUNICIPAL •
CIDADE DAS CRIANÇAS JAIDA MUNDIM



SEXTA
25/03



17h

ENDEREÇO: RUA ATAUFU ALVES, S/N - OUTEIRO



PREFEITURA
ARARUAMA

Araruama flexibiliza uso de máscaras de proteção em locais abertos



A Prefeitura de Araruama flexibilizou o uso de máscaras de proteção contra a Covid-19 em locais abertos e ao ar livre. A medida foi publicada em um decreto que já está em vigor desde segunda-feira (21).

O documento diz que a flexibilização leva em consideração a vacinação de 98% da população acima de 18 anos com a segunda dose contra a Covid-19.

O uso de máscaras continua obrigatório em ambientes fechados,

estabelecimentos que prestam atendimento ao público, assim como escolas públicas e particulares que devem manter o uso do equipamento de proteção, tendo em vista ainda não haver a liberação do Ministério da Saúde para vacinar crianças com menos de 5 anos e, ainda, a recusa de alguns responsáveis em imunizar as crianças maiores de 5 anos.

O decreto também trata sobre o funcionamento do comércio e de outros serviços.

Prefeitura de Araruama vai inaugurar o Complexo Municipal Cidade das Crianças no bairro Outeiro

Uma obra importante que vai integrar cultura, esporte, lazer, assistência social e educacional. Nessa sexta-feira, 25, às 17h, a Prefeitura de Araruama vai entregar à população o Complexo Municipal Cidade das Crianças Jaida Mundim, no bairro Outeiro.

O espaço conta com:

- *Anfiteatro que comporta 60 lugares, com coxia, camarim com banheiro e cabine de controle;
- *Centro de memória;
- *Sala de administração;
- *Midioteca com 12 computadores; banheiros feminino,

masculino e para portadores de necessidades especiais;

- *Biblioteca;
- *Duas salas multiuso;
- *Quadra poliesportiva coberta;

- *Bicicletário;
- *Pista de skate;
- *Cinema;
- *Praça;
- *Aparelhos de ginástica;
- mesa de jogos;
- *Playground;
- *Pista de caminhada

O Complexo Municipal Cidade das Crianças reforça o compromisso da prefeitura com o

desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens araruamenses. Além disso, o espaço também vai se tornar um ponto turístico da cidade, o que promete atrair visitantes e aquecer a economia local.

E atenção, criançada, durante a inauguração da obra nessa sexta-feira, 25, estão previstas atrações, brincadeiras e personagens que encantam o universo infantil, além de muita pipoca e algodão doce.

A entrega também será transmitida on-line pelo Facebook da Prefeitura a partir das 17h.

Mulher é presa por furto em mercado de Araruama

Na última segunda-feira (21), uma mulher, de 47 anos, foi presa após furtar diversos produtos em um mercado no distrito de São Vicente, terceiro distrito de Araruama.

Dentre os produtos furtados estavam: requeijão e pó de café. Ela foi pega pelos seguranças no momento em que tentava sair do estabelecimento comercial sem pagar a conta.

A acusada, que não teve sua identidade revelada, foi encaminhada para a 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP), onde pagou uma fiança no valor de R\$ 600 e vai responder em liberdade.

Ação mira bando que roubava e sequestrava caminhoneiros no estado

Policiais civis da 82ª DP (Maricá) deflagraram, na terça-feira (22), a Operação Carga Pesada. Os alvos eram integrantes de organização criminosa especializada em sequestrar caminhoneiros e mantê-los em cativeiro para que os veículos fossem utilizados no transporte de droga de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, para as cidades de Maricá e São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio. Cinco mandados de prisão foram cumpridos no sistema prisional, e houve outras quatro capturas, incluindo a de um adolescente.

A ação contou com apoio da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), do Departamento-Geral de Polícia do Interior (DGPI), do 4º Departamento de Polícia de Área (4º DPA) e do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Rio de Janeiro. Ao todo, eram 11 mandados de prisão e 11 de busca e apreensão.

A operação aconteceu no conjunto habitacional do “Minha



Casa, Minha Vida” em Inoã e na comunidade do Mutirão, em São José do Imbassai, em Maricá. O objetivo era desarticular um esquema criminoso da maior facção de tráfico de drogas que atua no Estado do Rio.

Segundo os agentes, o bando impede o livre transporte de cargas que passam por aquela cidade. As investigações apontam

que vítimas chegaram a ficar cinco dias no cativeiro. Desta forma, criminosos impediam a apresentação da ocorrência na delegacia e a consequente inclusão dos caminhões no cadastro de roubos e furtos de veículos, além de possibilitarem que o veículo chegasse na divisa com o Paraguai sem ser interceptado por se tratar de produto de roubo.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 53
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARLI RODRIGUES DA CUNHA – MATRÍCULA 14923, Professor II 24 PÓS 25h, lotada na Secretaria de Educação, À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E PRODUTIVIDADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 239/IBASMA/2021,

RESOLVE:

I – INCORPORAR o valor da **Gratificação de Regência de classe e Produtividade**, de acordo com o disposto no Artigo 2º, incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal nº 1210/2002, aos vencimentos da servidora **MARLI RODRIGUES DA CUNHA**, Matrícula 14923, atualmente ocupante do Cargo de **Professor II – 24 PÓS 25h**, em consonância aos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 239/IBASMA/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 68
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROFESSOR II 17 SUP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 15/1997, que prevê o enquadramento de Nível por tempo de serviço para cargos de Magistério -

RESOLVE:

I – ENQUADRAR o servidor abaixo aos seguintes critérios:

- **ADRIANA DOMINGUES NUNES ADED**, MATRÍCULA 1027, atualmente titular do cargo de **PROFESSOR II**, ao cargo de **PROFESSOR II 18 SUP**, em consonância com sua data de efetivação 06/03/1989.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, produzindo efeitos a contar de 06/03/2017, observando o prazo prescricional de 05 anos, tendo como revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 69
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO – PROFESSOR II 24 PÓS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 21, inciso I, alínea C, da Lei Complementar nº 15/1997, que prevê o enquadramento de Nível por formação para cargos de Magistério -

RESOLVE:

I – ENQUADRAR o servidor abaixo aos seguintes critérios:

- **ADRIANA DOMINGUES NUNES ADED**, CPF – 012.145.057-08, MATRÍCULA: 1027, ao cargo de **PROFESSOR II 24 PÓS**;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2019, tendo como revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 155
DE 16 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 560/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 560/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MATHAUS CORRÊA DE ALMEIDA**, Efetivo, **Monitor de Transporte Escolar**, Matrícula 79963917, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 560/2022.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/03/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 009/SESAU/2021

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -CNPJ Nº.01.686.431/0001-16 (Contratada).

OBJETO: O objeto é a **futura e eventual “aquisição em caráter emergencial de medicamentos** para atender a Atenção Básica e Rede Urgência e Hospitalar, com a medida de combate a emergência em saúde pública ocasionada pelo coronavírus – COVID-19, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, e de acordo com a Medida Provisória da Presidência da República de nº.1.047 de 03 de maio de 2021, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº.081/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 12.531/2021, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato.

VALOR: R\$123.630,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e trinta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de janeiro de 2022.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/SEADM/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 44.987.427/0001-09 – (CONTRATADA).**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, para suprir as necessidades das Secretarias e Setores situados no Paço Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante e nos autos do processo administrativo nº 25.515/2021.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 002/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da referida contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura contratual.

VALOR: R\$ 112.390,00 (cento e doze mil, trezentos e noventa reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00; empenho nº 602/2022, no valor de R\$ 59.140,00 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais); Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.21.00.00.00; empenho nº 603/2022, no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) do orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de março de 2022.

Notificação alpha eletromoveis

EMPRESA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
CPF/CNPJ nº.: 41.297.212/0001-60

ENDEREÇO: Av. Pinheiro Júnior, Nº 50, sala-604, Ibitiquara – Cacheira de Itapemerim – ES – Cep: 29.307-201 – e-mail: alphavendas01@hotmail.com Tel.: (32) 3051-1915.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, por intermédio da Secretária Municipal e Saúde, Sra. **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº. 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Empenho de número 876/2021, data 22/09/2021, originado do Processo Administrativo nº 111.154/2021, pregão nº 059/2021, **VEM POR MEIO DESTA**,

NOTIFICAR

A empresa **ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.297.212/0001-60, com sede estabelecida na Av. Pinheiro Júnior, Nº 50, sala-604, Ibitiquara – Cacheira de Itapemerim – ES – Cep: 29.307-201 – e-mail: alphavendas01@hotmail.com Tel.: (32) 3051-1915 para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **realize o cumprimento do empenho nº 876/2021** a esta Municipalidade, e a não entrega dos itens poderá acarretar em sanções a empresa,

conforme previsto no termo de referência.

Araruama/RJ, 23 de março de 2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Notificação vila capri 3

EMPRESA: VILA CAPRI ADMINISTRADOR E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ nº.: 18.530.856/0001-34

ENDEREÇO: Est. Embaixador São Vicente, lote 17, quadra 01, loja 01 – Araruama – RJ – CEP 28.984-350 – e-mail – vilacapri.licita@gmail.com – tel.: (22) 98806-5659

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, por intermédio da Secretária Municipal e Saúde, Sra. **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº. 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Empenho de número 435/2021, data 27/05/2021, originado do Processo Administrativo nº 15.323/2020, pregão nº 075/2020, **VEM POR MEIO DESTA**,

NOTIFICAR

A empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADOR E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.856/0001-34, com sede estabelecida na Est. Embaixador São Vicente lote 17 quadra 01, loja 01 – Araruama – RJ – CEP 28.984-350 – e-mail – vilacapri.licita@gmail.com – tel.: (22) 98806-5659, considerando parecer apresentado pela PROGE, processo 271/2022, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **realize o cumprimento do empenho nº 435/2021** a esta Municipalidade, e a não entrega dos itens poderá acarretar em sanções a empresa, conforme previsto no termo de referência.

Araruama/RJ, 22 de março de 2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 031/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob

o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede estabelecida na Rod. Amaral Peixoto, 83.516, Lote 02, Quadra A – Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28970-000, Telefone: (22) 2665-5263, por seu representante legal Rita de Cássia Santos de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 08.894.252-9/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.490.167-43, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2.175/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 031/SESAU/2021**, cujo objeto é a “Aquisição de suprimentos de informática para atender a todas as unidades de saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 23,91% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 031/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 21.376,95 (vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.30.99.00.00.00, Empenho nº 278/2022, Elemento de Despesa nº 14, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Rita de Cássia Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 029/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª **Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.145/0001-74, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 336, lote 005, XV de Novembro, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Rogério Soares Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade nº 079554788, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 989.288.057-91, residente e domiciliado na Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 34, casa, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2.175/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 029/SESAU/2021**, cujo objeto é a "Aquisição de suprimentos de informática para atender a todas as unidades de saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 029/SESAU/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.356,00 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.30.99.00.00.00, Empenho nº 276/2022, Elemento de Despesa nº 14, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME
Rogério Soares Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 009/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. **Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.431/0001-16, com sede estabelecida à Rua Conde de Porto Alegre, nº 43, Rocha, Rio de Janeiro /RJ, CEP: 20.960-110, neste ato por seu representante legal Sr. João Ricardo Pinto, portador da carteira de identidade nº 5647 / SÉRIE 049 / MTPS /RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.559.057-00, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.531/2021, resolvem as partes de comum acordo, **celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SESAU/2022**,

na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme preconiza o inciso II, alínea d do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o seguinte valor unitário para o item 29 – Dexmedetomidina 100mg/ml – 2ml: R\$ 93,63 (noventa e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um desconto unitário no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 009/SESAU/2022, procedimento licitatório nº 12.531/2021, modalidade Pregão Presencial SRP nº 081/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 009/SESAU/2022.

CLÁUSULA QUINTA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORREA
Secretária Municipal de Saúde

TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
João Ricardo Pinto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 030/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.865/0001-14, com sede estabelecida na Rua XV de Novembro, 594, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, tel. (22) 99757-6091, e-mail: eleveempresarial@gmail.com, por seu representante legal Sr. **Filippe Cunha Peres**, brasileiro, RG nº 23.954.531-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 146.246.747-40, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2.175/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 030/SESAU/2021**, cujo objeto é a "Aquisição de suprimentos de informática para atender a todas as unidades de saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 030/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 7.295,82 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.30.99.00.00.00, Empenho nº 277/2022, Elemento de Despesa nº 14, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Filippe Cunha Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 (1º TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 240/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.935.265/0001-30, com sede estabelecida à Avenida Prefeito Afrânio Valladares, nº 1850, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Carlos Augusto Brambila do Nascimento Menezes**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Afrânio Valladares, nº 1850, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, portador da carteira de identidade nº 25.488.230-1, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 124.951.107-03, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.321/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 240/2021**, cujo objeto é a "aquisição de materiais de

sinalização e pintura viária, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da SETRA, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 57.214,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2044, ED 3.3.90.30.99.00.00.00, Empenho nº 442/2022, Elemento de Despesa nº 86, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Transportes

XPRIME COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Carlos Augusto Brambila do Nascimento Menezes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 22775/2021**

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2022, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino.

DATA DE ABERTURA: 18/04/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro - Araruama, a partir de 28/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado ou no requerimento da P.M.A, e de 01 (uma) resma de papel com 500 folhas, que será entregue, na Comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de março de 2021.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da COMLI

ATO Nº186
DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DAISY MARIA LOPES DA CUNHA**, do cargo comissionado de **SUBSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2022.**

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

105º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 28, 29, 30, 31 de março e 01 de abril de 2022 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022, após o agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emphemet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo,

sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emphemet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 24 de março de 2022.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I**006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
87º	685260	ANA CAROLINA DE SOUZA VIEIRA SOARES RODRIGUES PEREIRA	04/08/1987	70
88º	95840	ANA CRISTINA DE SOUSA MAGALHÃES	01/01/1971	69



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO I

89°	10200	NILCILENE DA CONCEIÇÃO PIRES	04/12/1996	69
90°	585490	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	05/02/1969	69
91°	294540	ALEXANDER DA SILVA RODRIGUES	02/06/1972	69

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
52°	359570	EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA	11/02/1969	72

329 - ORIENTADOR SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
8°	715020	GABRIELA PINTO DE MENDONÇA	21/11/1990	64
9°	728450	RAISSA CAROLINE BRITO DA SILVA	01/10/1993	60

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
72°	356550	JORGE TADEU ANNUNZIATO	14/03/1962	55
73°	381160	ALINE MACHADO SILVA	26/07/1978	55
74°	377490	NATHÁLIA PEREIRA DA COSTA	13/11/1990	54
75°	253250	MICHELLE IUNES CARVALHO	20/10/1977	54

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
41°	573500	JAQUELINE GOMES SILVA	02/05/1978	67
42°	125110	ELAINE APARECIDA GUILHERME SAHIUN	27/03/1982	67
43°	252150	PAMELLA BORGES RIBEIRO	16/04/1999	67

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
193°	275590	THAYANE DA SILVA LESSA FERREIRA	08/09/1995	58
194°	7380	FELIPE MATHIAS REIS	20/11/1994	58
195°	288680	GABRIELLA SERVULO DE ARAUJO	15/03/1996	58
196°	44500	EDILMA DA SILVA ALVES	04/05/1988	58

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

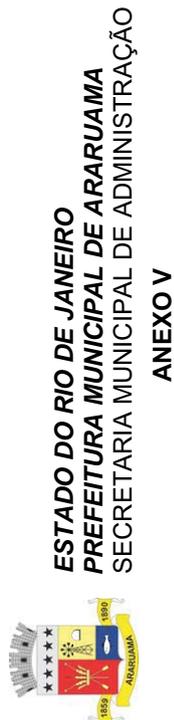
18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na cidade de _____ com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII – Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas

Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3064/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 016/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, visan-

do atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 06/04/2022
Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de março de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23670/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2022

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para manutenção das estradas vicinais e escoamento de produção, ampliando o atendimento aos produtores da agricultura familiar e pequenos e médios produtores através de Convênio/MAPA Nº 911592/2021 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Araruama/RJ. Nº da proposta: 024141/2021.

DATA DE ABERTURA: 08/04/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à

Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/03/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de março de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

ATENÇÃO

A Prefeitura de Araruama informa que a partir do dia 25 de abril, a Central de Atendimento do Setransol vai atender em novo endereço, que é na Rodoviária de Araruama, boxes 1, 2 e 3.

Cachoeiras de Macacu e Tanguá podem fazer parte do sistema tributário regional de ICMS



Os municípios de Cachoeiras de Macacu e Tanguá podem passar a fazer parte do Sistema Tributário de ICMS destinado a reduzir as desigualdades sociais regionais, criado pela Lei 6.979/15. É o proposto no Projeto de Lei 4.297/21, de autoria do deputado Anderson Alexandre (SDD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na terça-feira (22), em discussão única. O texto segue para o governador Cláudio Castro,

que tem até 15 dias úteis para sancionar ou vetar.

Os estabelecimentos industriais presentes nestes municípios terão direito, por exemplo, ao diferimento do ICMS, ou seja, a postergação do pagamento do imposto, nas seguintes operações: importação, aquisição interna e aquisição interestadual de máquinas, equipamentos e peças, além da importação e aquisição interna de matéria-prima e outros insumos destinados ao seu processo industrial.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2916/2021

PADILHA MDB ODONTOLOGIA, CNPJ nº 39.740.024/0001-12, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0058/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, situada no seguinte endereço: AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº 302 - CENTRO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 1364/2022

Gilberto Teixeira Falcão, CPF nº 032.878.587-34, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Instalação nº 0055/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para Legalização do Acréscimo e Modificação para efeito de Averbação, situada no seguinte endereço: RUA 06, Lote 14, Quadra 06, Loteamento Princess Park, situado em Restinga - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Secretaria de Trabalho divulga 2,3 mil vagas em diversas regiões do estado

A captação de vagas de emprego realizada nesta semana pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou na oferta de 2.389 oportunidades para várias regiões do Estado do Rio – Metropolitana, Médio Paraíba, Baixada Litorânea, Centro-Sul e Serrana. As chances são oferecidas por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Na Região Metropolitana destacam-se 2.141 vagas de trabalho, sendo 1.671 destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência, cujos salários podem chegar a R\$ 7,2 mil. Entre as oportunidades para PCD constam enfermeiro, nutricionista, psicólogo hospitalar e fisioterapeuta.

Na cidade de Paraíba do Sul, na região Centro-Sul, são 20

oportunidades para pessoas com deficiência, na função de auxiliar de linha de produção.

Para quem mora em Rio das Ostras, na Baixada Litorânea, são oferecidas 10 oportunidades de trabalho, exclusivas para pessoas com deficiência, para a função de assistente administrativo.

No Médio Paraíba, estão sendo oferecidas 76 oportunidades para funções diferentes, tais como operador de telemarketing, servente de obras, soldador, entre outros.

Quem mora em Teresópolis, na Região Serrana, pode concorrer a uma das 142 vagas disponibilizadas. Entre elas, 10 para auxiliar administrativo (jovem aprendiz), 15 para garçom e oito para desenvolvedor web (técnico), além de oportunidades para costureira de

máquinas industriais, motorista de caminhão, copeiro de restaurante, entre outras.

O Sine realiza análise comparativa do perfil profissional de cada candidato cadastrado com o da vaga disponibilizada pela empresa contratante. Por isso, é importante que o cidadão mantenha o seu cadastro atualizado.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sistema Nacional de Emprego levando seus documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/Pasep/NIT/NIS e CPF.

Para consultar o endereço das unidades Sine e os detalhes de todas as vagas oferecidas, acesse o Painel Interativo de Vagas da Setrab, disponível no site www.rj.gov.br/secretaria/trabalho.

Dia Mundial da Água tem ação com plantio de 2.600 mudas na nascente do Rio Piripiri, em Araruama

O Dia Mundial da Água, celebrado na terça-feira (22), foi marcado por uma ação de reflorestamento na nascente do Rio Piripiri, em Araruama. Ao todo, 2.600 mudas de plantas do bioma Mata Atlântica foram plantadas em 1,5 hectare.

A ação foi realizada pela concessionária de água e esgoto que atende a cidade e contou com representantes da Emater, do Inea, da Prefeitura de Araruama e colaboradores da Águas de Juturnaíba.

A nascente do Rio Piripiri, que é um dos afluentes da Represa de Juturnaíba, fica na Estrada de São Vicente. Após o plantio, a concessionária medirá o volume de água para acompanhar os efeitos do reflorestamento e buscar universidades para parceria em estudos na região.

A represa de Juturnaíba, conhecida como Lagoa de Juturnaíba, é responsável pelo abastecimento de oito cidades da Baixada Litorânea do Rio de Janeiro, dentre elas Araruama, Saquarema e Silva Jardim, abastecidas por Águas de

Juturnaíba.

O investimento na revitalização dos corpos hídricos da região busca melhorar a qualidade da água disponível, favorecendo as condições de pesca e turismo de Silva Jardim e do interior de Araruama, além de evitar que a crise hídrica que atinge outras regiões do país ocorra na localidade, além de garantir a perenidade do abastecimento da população e influenciar os serviços da empresa.

O diretor da concessionária, Carlos Gontijo, destaca a minimização dos impactos ambientais resultantes das atividades exercidas pela concessionária.

“Pra gente é um prazer estar aqui hoje no Dia Mundial da Água fazendo o reflorestamento da nascente do Rio Piripiri, que tem a segunda bacia mais importante de contribuição à Represa de Juturnaíba, que abastece 8 municípios da Região dos Lagos. Esse rio não é perene e a intenção da gente é recuperar essas bacias pra que ele seja perene. Além disso, a gente espera o retorno da flora e da fauna

pra essa localidade, com o aumento expressivo da vazão. E [esperamos] que a gente consiga fazer isso em outras nascentes também pra que com isso façamos dessa bacia talvez a mais importante pra Represa de Juturnaíba ao longo de alguns anos”, disse o diretor da empresa, Carlos Gontijo, durante a ação.

Outras ações

Em 2021, a Águas de Juturnaíba recebeu o Prêmio Firjan Ambiental na categoria “Gases de Efeito Estufa e Eficiência Energética”, pelo reflorestamento de mais de 9 hectares de matas ciliares na região da Lagoa de Juturnaíba com o projeto Revivendo Águas Claras, em parceria com o Comitê Intermunicipal Lagos de São João. Além do reflorestamento das margens da represa, o projeto reflorestou a nascente do Rio Valão da Caixa, que deságua no manancial e, por meio das diversas fases do projeto, contribui com a captura de GEE (Gases de Efeito Estufa), além de restabelecer a flora e a fauna na região.